LEI Nº 4.074, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dá Nome às Vias Públicas Que Menciona.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Rinaldo Bueno Tamborete a então Rua A, localizada no Residencial Laranjeiras, no Bairro Américo Silva, no Município de Lagoa da Prata – MG.

Art. 2º Fica denominada de Rua Luiz Azevedo a então Rua B, localizada no Residencial Laranjeiras, no Bairro Américo Silva, no Município de Lagoa da Prata – MG.

Art. 3º Fica denominada de Rua Joana Darke Melo Mateus a então Rua C, localizada no Residencial Laranjeiras, no Bairro Américo Silva, no Município de Lagoa da Prata – MG.

Art. 4º Fica denominada de Rua Belchior Joaquim Neto a então Rua D, localizada no Residencial Laranjeiras, no Bairro Américo Silva, no Município de Lagoa da Prata – MG.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 08 de novembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.11.11 18:10:51 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal